

REGENERACÃO

ORGAM DO PARTIDO LIBERAL

TYPOGRAPHIA E ESCRIPTORIO
PRAÇA BARÃO DA LAGUNA
GERENTE
ALEXANDRE MARGARIDA

DESTERRO-TERÇA-FEIRA 14 DE AGOSTO DE 1888

ASSIGNATURA

CAPITAL . . . (semestre) . . . 5\$000
PELO CORREIO . . . 6\$000
NUMERO AVULSO 40 RS.

São agentes do nosso
Jornal em Paris, os Srs.
Amedée Prince & C., suc-
cessores de Gallien &
Prince.

36 Rue Lafayette 36

CORREIO TERRESTRE
PARTIDAS E CHEGADAS DAS MA-

LAS

Parte da capital:
Para Barra-Velha—nos dias 7 e 22, e
chege a 15 e 20.
Para Laguna—7, 17 e 27, chege a 6, 15 e
26.

Para Canané-Vieiras—5, 13, 21 e 29; chege a 14, 22 e 30.

Para Laguna—a 5, 10, 15, 20, 25 e 30; chega a 1, 11, 16, 21 e 26.

Para Thermópolis e Santa Izabel—
udas avargas-letras.

OBSERVACÕES

O correio para Barra-Velha continua mandado para S. Miguel, Camboriú, Tijucas e Ilhaçororó. O de Lagos—para S. José, Santa Thereza, Angelina, S. Joaquim da Costa e São Bernardo. O de Cambará—para Campos Novos. O de Caçapava—para Santo Antônio, Lagoa, Trindade, Rio Vermelho e Ribeirão. O de Aracaju—para S. José, Penedo, Gedeões, Igarapé, Aracatu, Itabaiana, Irambué, Tabocão, Araranguá, Jaguaripe e Ima-
hr.

AVISO

Aos srs. assinantes de fó-
ra da capital, que se acham
em atraso com o pagamento
de suas assignaturas, pedi-
mos o obsequio de saldal-as
no menor prazo possível, en-
viando a respectiva import-
ância pelo correio em carta
registrada.

NOTICIARIO

Caso virgem

O «Conservador» de 11 do
corrente, em sua seção edi-
torial, publicou um artigo
que contém grave censura a
certo juiz municipal sup-
plente, por um despacho seu,
recusando-se a aceitar uma
queixa ou denúncia da pro-
motoria pública, sobre uma
«causa celebre».

Só desta qualidade inher-
ente à causa, ficou o publi-
co conhecedor, pela epigra-
phe do escripto, porque
quanto ao mais—as condi-
ções sociais e nome do réo,
a natureza do crime, o logar
em que se deu o facto deli-
ctuoso, tudo foi cuidadosa e
discretamente velado à cur-
iosidade dos leitores.

Entretanto, pela sua ori-
ginalidade, pois é para nós,
um «caso virgem», uma cen-
sura de tal ordem, severa, à
um funcionário público, lan-

cada no proprio orgam de
desfeza do funcionalismo,
merece ella sérias reflexões,
por ir além do alvo attin-
gido.

Efectivamente, se o juiz
municipal supplente delin-
quiu, como fica patente pela
exposição do facto, que deu
logar á censura, devin ter
sido já mortido em processo
de responsabilidade, se o
despacho arguido de illegal
é antigo, ou deve sel-o ago-
ra, se é recente.

Esta é uma consequencia
inevitável do procedimento
da fóbia oficial, de enja re-
dução, por via de regra,
faz parte o presidente da
provincia, ou se compõe de
pessoas muito approxima-
das á administração.

Em todo o caso, esse juiz
municipal supplente, a quem
o organo do governo censu-
rou, não pôde decentemente
continuar no exercicio do
cargo, se quizer zelar os
brios de funcionario publi-
co.

Cumpre-lhe demittir-se e
defender-se.

Relatório

Recebemos pela secretaria
da presidencia um exemplar
impresso do relatório apre-
sentado á assembleia provin-
cial pelo Dr. Francisco José
da Rocha, em 11 de Outubro
de 1887.

Agradecemos.

Sobre abdicação

Corre com insistência na
corte que S. M. o Imperador,
apoia a sua chegada, abdi-
ca a coroa na sereníssima
princeza regente, é o que diz
um telegramma passado ao
«Correio Mercantil», de Pe-
lotas.

Telegrammas

Rio, 6

Hontem, á noite, embar-
cou em Bordeaux, com des-
tino ao Brasil, S. M. o Impe-
rador, acompanhado de toda
a sua comitiva.

Rio, 7

S. A. a princeza imperi-
al regente continuará a re-
sidiir em S. Christovão.

Foram chamados a esta
corte, para responderem a
conselho o brigadeiro Isidoro Fernandes d'Oliveira e o
major Baptista de Almeida.

Rio, 9, ás 9 e 40 m. da
manhã.

S. M. o imperador, accom-
panhado da sua comitiva,
embocou hontem em Lisboa
com destino a esta corte.

Em sessão da camara dos
deputados Sr. Dr. Joaquim Nabuco, representante do
1º círculo de Pernambuco,
apresentou um projecto de
federação das províncias.

Foi agraciado com o ti-
tulo de barão de Pinto Lima
e conselheiro Francisco Xavi-
er Pinto Lima, deputado pelo
2º círculo da província
de Santa Catharina.

Foram elevados a condes,
os viscondes: de Motta Maia,
de Carapebus e de Nicac.

Pelotas, 3 de Ago to de
1888.

Por telegramma da Uruguaiana sabemos que o com-
mercio protestou contra a
limitação de zona para o
transito das guias, e combi-
nou nada comprar nas pra-
ças do littoral enquanto a
sua aliança não for igna-
lada ás outras.

Nesta cidade houve hoje
conferencia entre o bárão de
Santa Tecla, Bernardo Savag-
et, inspecteur d'alfandega
do Rio Grande, João Francisco
do Prado Jacques, adminis-
trador da meza de rendas
gerais, e Dr. Nicolau Viriato
Chaves de Barcellos, engi-
neiro-fiscal da via-férrea do
Rio Grande a Bagé, relati-
vamente á repressão do contrabando.

Chegaram ao Rio Grande
três wagons com mercadorias
de contrabando tomadas
pela força publica nas imme-
diacões de Santa Rosa, e no
valor de 50 contos de reis.

Hoje o inspecteur da alfande-
ga do Rio Grande embocou
leilão de fazendas, an-
nunciado pelo agente Viana-
na, allegando serem ellas
contrabandeadas.

Do «Artista»

A agencia está sob vigi-
lancia.

(Do «Jornal do Commer-
cio», de Porto-Alegre)

Dizia-se hontem...

...que a polícia de S. Miguel,
veio turvar as águas entre os no-
vos situacionistas.

X

...que por isso o Sr. Manoel
Moreira, volta às minas de car-
vão e a quartéis de inverno.

X

...que só tomará attitudo acti-
va na politica da terra, depois
que estorvarem os dous «homens
do leme.»

X

...que dos 500 exemplares do
monumento Rocha, só chega-
ram cá 430!...

X

...que este ex-excellentissimo,
mesmo depois de despir o fardão,
tem mandado lembranças a al-
guns amigos do peito.

X

ADULTERIO

E ASSASSINATO

Eis o que á respeito adian-
ta o «Paiz» de 3 do corrente:

Outro intuito não temos
na descrição minuciosa dos
factos que antecederam e sc-
cedera ao crime que tanto
tem movido a sociedade flu-
minense, que não seja o de
contribuir da melhor forma

para esclarecimento das ver-
dadeiras peripécias que ro-
deiam o vergonhoso drama.

Para conseguir esse obe-
jectivo, que só pôde interes-
sar á causa da justiça publi-
ca e indirectamente á retor-
ma dos costumes sociais da
parte daquelas que esque-
cem as normas de boa con-
ducta, não nos temos poupa-
do esforços nem sacrifícios,
alinejando como unica re-
compensa a tranquilidade de
consciencia de havermos sol-
frivelmente cumprido o nos-
so dever.

Heje podemos offercer ao
publico e a justiça, em cujas
mãos param as provas cri-
minaes de toda a sanguinolenta
tragédia, novos ele-
mentos, que reputamos do
maior proveito.

O depoimento que fez Ma-
ria das Dores, esposa adul-
tera, diante da multidão que

ainda se mantem pasma e
cieja de indignação, está
vivo e impresso na mente de
quantos ouviram a voz des-
sa mulher, accusando o mar-
rido deshonrado para salvar
a memoria daquelle a quem
ella consagrhou todos os seus
affectos, no prego da igno-
minia dos proprios filhos.

Ella o disse com insisten-
cia marcada, acentuando e
repisando, que o seu conle-
cimento com o desgraçado,
que caiu assassinado, não
excedera os limites das re-
lações que se pôde ter com
qualquer vizinho.

Mudando-se da rua de
Uruguayaná, nunca mais
teve occasião de ver aquelle
que ostensivamente era in-
dicado como seu amante.

Se pôde haver alguém que
vacile entre o motivo de des-
graça a que se atirou o mar-
ido ludibriado, que assassi-
nou o seu rival, e a palavra
de Maria das Dores, que na
defesa do amante vorgastou
com a injuria as faces do ho-
mem; que ella impellira ao
crime, vamos offerecer-lhe o
testemunho vivo do facto e
que não supporta contesta-
ção.

Se o conhecimento de Ma-
ria das Dores com o assassi-
nado limitou-se a simples
vista de janela, como visi-
nhos que eram, responde o
retrato que expomos hoje em
uma das vidraças do nosso
Salão, onde, n'un só cartão
imperial, estão photographa-
dos juntos, em corpos inte-
iros, a esposa adultera e o seu
ainante.

Esse retrato, que adquiri-
mos hontem, foi tirado ha
cerca de dous annos, em photo-
graphia desta corte e acha-
va-se agora em mão parti-
cular.

Ali têm a justiça e a so-
ciedade fluminense a mani-
festação mais tangível, mais
palpitante do contrario affir-
mado pela esposa infiel.

O cartão exposto represen-
ta um fondo de bosque, de
cujo lado destaca-se fron-
teado arvoredo.

Sant'Anna Ramos, o as-
sassinado, está sentado num
sophá, simulando um pro-
ducto de madeira tosca, e

traja e costume preto e gravata de cor clara.

Ela, Maria das Dores, está de pé, ao lado esquerdo do amante, repondo a mão direita sobre o ombro dele.

Veste a photographada um traje moderno, todo de seda preta.

No mesmo quadro em que expomos o grupo de Maria das Dores e Sant'Anna Ramos, estão também outras photographias; de Umbelino Silos, em várias épocas, da adulteria, logo depois de seu consorcio, e, finalmente, dos dous filhos deste casal, os meninos Leopoldo e Arlinda que se acham em casa do major Leopoldo Amaral.

Amanhã publicaremos a carta do Sr. major Leopoldo da França Amaral, dirigida ao *Paiz*, a qual também contém revelações importantíssimas.

Lisboa vai-se americanizando. Se não vejam,

Além de uma aluvião de projectos, alguns já tornados em brilhantes realidades como a Avenida, as obras do porto de Lisboa, etc., Lisboa vai ter uma enorme ponte aérea entre a Graça e S. Pedro de Alcantara.

A ponte, que será de ferro, terá 25 metros de largura e terá abobada de chrystral entre caixilhos de ferro dourado e ladeada a uma e outra banda, por pequenos gabinetes, crystal e ferro, para estabelecimentos de comércio.

Ao centro, decorrendo entre as duas grandes filas de lojas, correrá, portanto, uma avenida de 10 metros de largura para carruagens e transeuntes; e dos lados de fora dos estabelecimentos —

de um lado círculoscriptos por elles e do outro por uma amurada de ferro, aberta sobre o espaço, e deixando admirar as casas das Baixas — seguiriam paralelamente à avenida central dous passeios para peões, largos de dous metros, e de 50 em 50 metros comunicando, por meio de arquadas cobertas com a grande avenida central.

Por baixo do taboleiro da ponte, disposto como acabamos de dizer, haverá outro, sólido e singelo, partindo do passeio inferior de S. Pedro de Alcantara, e indo perfurar o monte da Graça, desembocando no largo ou na calçada, conforme o traçado dos peritos. Destinar-se-há este segundo taboleiro a «tramways» e carros de transporte.

A proposta foi feita por um francês o Sr. Camille Verdier, que em nome de um grupo de capitalistas franceses a apresentou à camara municipal, cuja comissão executiva se tem ocupado com interesse desta proposta e que dotaria Lisboa com um bello melhoramento. Veremos o que se resolve.

Sem subsídio algum para construção da famosa ponte, calculando que as portagens e alugueres das galerias envidraçadas lhe dará suficiente receita para benefícios e juros do capital despendido na obra.

Lemos a notícia de que o grande Edison aperfeiçoou o phonograph de modo a obter um apparelho surpreendente e muito prático.

Trabalha automaticamente e com regularidade perfeita, por meio de um motor eléctrico. Para polo em mo-

vimento ou para paral-o, basta apertar um pequeno botão. Supponham que uma pessoa deseja escrever uma carta com o auxilio do novo phonograph: só tem que puxar para si a embocadura e apertar o botão, que põe o apparelho em movimento, e dictá-la em voz ordinária. Tudo quanto disser será cuidadosamente registrado pelo phonograph.

Terminando, só terá que apertar o botão de parada e retirar do apparelho uma pequena folha de papel, que envia simplesmente pelo correio ao destinatário.

Este, ao receber a carta, coloca a folha de papel no seu phonograph, semelhante ao do expedidor, e põe em movimento o apparelho, que lhe lê o conteúdo da carta em um tom de voz duas vezes mais elevado e mais claro do que o da voz do próprio expedidor.

Luta pela existência

Um vagabundo que em um dos dias do mês de Junho compareceu no tribunal de De Front (França), contou ao tribunal uma triste história.

Chama-se Gilberto Luiz Maurimôn e nasceu em Cerrilly (Allier), em 1837.

Quando tinha 20 anos, era bacharel em letras e alumno da escola de minas.

Foi por essa ocasião condenado a 3 meses de prisão por furtos; depois um conselho de guerra condenou-o ainda por extravio de objectos militares, e em 1866 incorreu em terceira condenação por «escroquerias» (gatunagem).

Eis como o desgraciado contou no tribunal a sua desdita:

«Aos 20 annos commetti

a primeira falta, que me custou bem cara. Talvez pudesse tornar a elevar; eu era bacharel e alumno da escola de minas; minha família estava em boa posição; um dos meus cunhados é senador; os meus amigos camaradas são hoje engenheiros; ninguém, porém me quiz ainda.

Apesar dos meus esforços e dos meus diplomas, não pude encontrar trabalho por causa do passado, que eu não podia apagar ou fazer esquecer.

Cada dia me comprometia mais. Desde os 25 annos nuncia mais fui preso por furtos, mas nunca mais deixei de viver na prisão.»

Maurimôn saiu da cadeia de Mans no mês de Março e depois viveu sempre de esmola. Cansado dessa existência miserável, apresentou-se a polícia e foi levado à prisão pela 71ª vez.

SEÇÃO LIVRE

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA PROVÍNCIA, POR CARIDADE E JUSTIÇA

O art. 1º da lei n. 445 de 26 de Março de 1858, estatuiu que os empregados provinciais possam ser apresentados quando se acharem impossibilitados para o desempenho dos seus deveres por avançada idade, ou molestias, incuráveis; fixando no art. 2º que a aposentadoria só se dará tendo o empregado mais de 10 annos de serviços, vencendo o ordenado proporcional em relação aos 30 annos de serviços exigidos pela mesma lei, para o ordenado integral.

O artigo único da lei n. 496 de 5 de Maio de 1860, faz extensiva aquella disposição aos empregados municipais, considerando-se para a aposentadoria, quando não tiverem ordenados fixos, os vencimentos que perceberem sob o título de gratificações, descontos, &c. porém 1/5 parte.

A lei n. 650 de 6 de Maio de 1871 reduziu a 25 annos os de

serviços para a aposentadoria, quando se impossibilitarem de continuarem a servir por molestias, sendo os empregados nomeados antes da lei n. 445 de 1858.

Pois bem, está verificado que a aposentadoria só tem lugar em dois casos — avançada idade, que é a maior do 70 annos, ou molestia incurável.

Entretanto, o Sr. Domingos Gonçalves da Silva Peixoto, que serviu de secretário da câmara municipal desta capital, foi aposentado pelo antecessor do V. Ex. em virtude do disposto no art. 30 da lei n. 1108 de 26 de Agosto de 1886.

O Sr. Sr. Peixoto sofreu a competente inspecção do saúde, pela qual, a juízo dos facultativos que o examinaram *foi julgado incapaz de continuar a servir*.

Foi então aposentado com o vencimento anual de 1:150.000 réis.

Trinta e dois dias depois, o antecessor do V. Ex., que lhe tinha concedido a aposentadoria por inhabilitação para o desempenho do lugar de secretário da câmara municipal, o nomeou inspector do tesouro provincial, o cujo emprego vence de ordinário a gratificação anual..... 2:400.000 réis, o que, som dividida, é além da quantia a que tam direito pela aposentadoria como o empregado municipal.

Veja V. Ex. que grande abuso, que afilhadagem! reprovelo. Este facto demonstra só por si o que foi a administração nefasta do Sr. bacharel Francisco José da Rocha.

Ou não houve justiça na aposentadoria o foi mere favor político, ou o Sr. Peixoto não padece molestia alguma, desde que obteve a nomeação e está servindo um cargo provincial que demanda de saúde, de assiduidade e de mais circunspecção e inteligência das leis da fazenda, do que o secretário da câmara.

Aravil V. Ex. por si a moralidade de tal acto de seu antecessor.

Preste-lhe, a bem dos créditos de um governo recto e justiciero, o seu correctivo.

Longo de nós afilhadagem levada a tal grau de escandaloso.

Ono o Sr. Peixoto padece *molestia incurável* que o priva do desempenho do seu emprego, ou não neste caso deve ficar sem efeito;

A maior parte d'aquelle a nymphas estava nua, porque os homens e as mulheres que as acompanhavam-lhes tinham tirado a simples tanga que lhes cobria a nudez. A princípio, das suas pirogas nos fizeram algumas festas, nas quais, apesar da ingenuidade, descobriu-se algum embaraço; parece que a natureza, por toda a parte, embelleceu o sexo frágil de uma ingenua timidez; ou nos países onde reinava ainda a franqueza da idade de ouro, aquelas mulheres não querem aquillo mesmo que mais desejam. Os homens, mais simples ou mais livres, ademantaram-se promptamente; conviviam-nos com instância para escoitarmos uma mulher, acompanhá-la à terra, e os seus gestos inequivocos demonstravam o modo por que era necessário travar conhecimento com elas.

Apesar de todas precauções que podemos tomar, veio a bordo de uma rapariga, que dirigiu-se para o castello de popa, e colocou-se em uma das escotilles que ficam por cima do cabrestante.

FOLHETIM

O CRIME DE PITCAIRN

por LUIZ JACOLIOT

PRIMEIRA PARTE

II

O HOMITIMENTO

Exemplo: um oficial está de quarto, durante uma tempestade; o commandante aparece no corredor e ordena uma manobra, com ou sem razão; o oficial pensa que aquela manobra pode ser perigosa para a segurança do navio; então imediatamente dirá ao seu chefe:

—Toma o commando do navio?

No caso afirmativo, deixará o quarto e no diário de bordo, em que todos os oficiais con-

signam as operações realizadas durante o tempo que estiveram de serviço, escreverá o seguinte: «Retirado do quarto às tantas horas pelo commandante, que tomou o commando do navio.»

Em caso de negativa, responderá simples e delicadamente:

—Julgo o seu conselho um processo perigoso, meu commandante; peço-lhe que me autorize a não seguir-o.

O oficial superior não insiste, sabe que por qualquer avaria ou pelo perda total do navio é responsável perante o conselho de guerra o oficial de quarto, por isso é para elle natural que o seu subordinado não queria assumir a sua responsabilidade.

Em todos os actos importantes dirá-se a mesma cousa.

O piloto do «Bounty» estava, pois no seu direito exigindo do commandante uma ordem escrita, para prender Christian. Não tendo tido testemunhas o insulto, o processo não tinha nenhuma razão de ser.

O violento ódio que acabava

de nascer entre aqueles dois homens devia augmentar de

dias para dia, até á hora da inevitável catastrofe.

III

A GHEGADA, —UM RAIO DE SOL.

UMA EGLOGA NO PACÍFICO.

Era tempo que o «Bonny» aportasse a «Pacét», aquella ilha encantada que Bougainville e Cook com razão deram o nome de Nova-Cythera.

«A proporção que nos aproximavamos de terra, diz Bougainville, os insulares cercavam-se dos navios. A influencia das pirogas foi tão grande em roda dos navios, que com grande dificuldade fundeámos no meio de muita gente e da grande barulho.

Todos gritavam —fayo— isto é, amiga, e nos davam as mais significativas provas de amizade; pediam pregos e brincos para as orelhas, as pirogas estavam cheias de mulheres que nas gracas do semblante em cada cedem á maior parte das ilhas das Europa, e que na beleza das fórmulas com todas elas poderiam vantajosamente competir.

